



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

DECRETO Nº 2.789, DE 29 DE MAIO DE 2017.

Designa os membros, titulares e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB.

O Prefeito do Município de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e atendendo ao disposto na Lei nº 2.078, de 26 de junho de 2007, com as alterações dadas pelas Leis nº 2.128 de 09 de dezembro de 2008 e 2.197 de setembro de 2010, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Vilma Palma Silveira

Suplente: Alessandra Cristina da Costa

Titular: Sandra Maria de Faria

Suplente: Isabela Pereira Ferreira



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

II. Representantes dos professores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Edna Maria de Oliveira Nepomuceno

1º Suplente: Aparecida Dutra Magalhães

2º Suplente: Beatriz Rodrigues Alves

3º Suplente: Rogéria de Fátima Teixeira Carvalho

III. Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Janice de Cássia Silva e Silveira

1º Suplente: Rosana Jaqueline da Silva Toledo

IV. Representantes dos Servidores Técnico-Administrativo das Escolas Municipais:

Titular: Arlete Cintra Goulart

1º Suplente: Bremer Alexandre Rosa e Silva

2º Suplente: Fábiana Ana de Faria Lopes Ribeiro

3º Suplente: Elisângela Pereira de Carvalho Cunha

V. Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

Titular: Maria Priscila de Moraes Teodora

Suplente: Priscila Maria Aparecida da Rosa

Titular: Paola de Fátima Dantas

Suplente: Viviane de Fátima Silva Lopes

VI. Representantes dos estudantes da Educação Básica Pública



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Telefone: (35) 3651-1500
37660-000 - Paraisópolis - MG

Titular: Sheila Maria dos Santos

Suplente: Juliana Patrícia da Cruz

Titular: Claudio Gonçalves

Suplente: Moacir de Almeida Izaias

VII. Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Fátima Aurélia da Silva Ribeiro

Suplente: Leocádia Aparecida de Souza Medeiros

VIII. Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Rosângela Maria da Silva Brito

Suplente: Ana Claudia Prado Antunes Nogueira

Art. 2º Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 2.772, de 12 de maio de 2017.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 29 de maio de 2017.

SÉRGIO WAGNER BIZARRIA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto Nº 2.789, de 29/05/2017 foi publicado na data de 29/05/2017, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão